



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

Mensagem Justificativa
Projetos de Lei nº 019/2023

Imigrante, 30 de março de 2023.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Ao cumprimentar os nobres edis desta Casa Legislativa, vimos através da presente proposição que visa autorização para que o Município firme Termo de Acordo com a permissionária de energia elétrica, COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21, para executar a extensão da rede de energia elétrica na Rodovia VRS 453, um de nossos principais acessos, num trecho de 2Km, aproximadamente, tudo conforme Projeto Técnico da permissionária, devidamente aprovado, observando as normas técnicas inerentes.

A proposta, deste, é a instalação de rede de extensão para futura instalação rede de iluminação pública, visando dar segurança aos transeuntes da via, que é um dos principais acessos do Município e há grande fluxo de veículos, mostrando-se de suma importância a execução desta importante obra para a nossa cidade, inclusive dando mais segurança noturna, trecho esse que já ceifou muitas vidas.

Ressalta-se que o custo da obra é muito superior ao montante a ser custeado pelo Município, mas ficará ao encargo da Permissionária os custos para a perfeita execução do projeto na totalidade, sendo o Município de Imigrante apenas um co-participante, em razão da importância e relevância da obra, já que é o primeiro e principal interessado para que a mesma aconteça, já que no trecho não residem famílias que necessitem de energia elétrica, logo é uma obra que de forma alguma seria prioridade para a Permissionária.

Trata-se de uma obra estratégia para promover a segurança pública dos usuários da rodovia, sem considerar que embelezará o acesso a nossa cidade.

Na expectativa da aprovação desta matéria, com a urgência que a mesma requer, reiteramos votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

GERMANO
STEVENS:6958
9771068

Assinado de forma digital por GERMANO
STEVENS:69589771068
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, ou=AC PLANO
DIGITAL, ou=PLANO DIGITAL e PF AJ,
ou=22949096000171, ou=presencial,
o=COOP BRANCO, ou=GERMANO
STEVENS:69589771068
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20099

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE IMIGRANTE

PROJETO DE LEI Nº 019 /2023.

AUTORIZA O MUNICÍPIO DE IMIGRANTE A FORMALIZAR TERMO DE ACORDO COM A PERMISSIONÁRIA DE ENERGIA ELÉTRICA VISANDO A EXECUÇÃO DE EXTENSÃO DE REDE DE ENERGIA ELÉTRICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

GERMANO STEVENS, Prefeito Municipal de Imigrante, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que encaminhei à Câmara Municipal de Vereadores para análise e votação o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Acordo com a permissionária de energia elétrica, COOPERATIVA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA TEUTÔNIA – CERTEL ENERGIA, CNPJ nº 09.257.558/0001-21, visando executar a extensão da rede de energia elétrica na Rodovia VRS 453, que liga o município à Rota do Sul, uma de nossa principal entrada, num trecho de 2 Km, aproximadamente, tudo conforme Projeto Técnico da permissionária, devidamente aprovado, observando as normas técnicas inerentes.

Art. 2º Fica o Município de Imigrante autorizado a pagar o montante de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), perante a permissionária.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 30 de março de 2023.

GERMANO STEVENS:69589771068
Assinado de forma digital por
GERMANO STEVENS:69589771068
DN: cn=BR, o=ICP-Brasil, ou=AC PLANO
DIGITAL CD, ou=PLANO DIGITAL e-PF
A3, ou=2294909600171,
o=Impresional, ou=EM BRANCO,
cn=GERMANO STEVENS:69589771068
Versão do Adobe Acrobat Reader:
2023.001.20093

GERMANO STEVENS
Prefeito Municipal